

**ATA Nº 02.2022 – ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO
DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMBARI**

1 Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e dois de julho do ano de dois mil e vinte e dois, tendo
2 como local a sede da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC, situada à
3 Rua Marechal Deodoro nº 772, 12º andar – Edifício *Mirage Offices*, na cidade de Concórdia, Estado
4 de Santa Catarina, reuniram-se os Prefeitos e Prefeitas, cujas assinaturas constam no Livro de
5 Assinaturas nº 02, folha nº 12 – frente, para a realização da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio
6 Lambari, conforme Edital de Convocação 02/2022 de 13 de julho de 2022. Verificado o quórum e
7 havendo número legal de Presentes, o Presidente do Consórcio Lambari, Clemor Antonio Battisti,
8 agradeceu a presença de todos, em especial à equipe do Consórcio, destacou a importância dos
9 assuntos constantes na ordem do dia e declarou aberta a assembleia. Ato contínuo convidou a
10 senhora Cláudia Elis Schiavini, Diretora Administrativa, para secretariar a reunião. Em seguida
11 passou a direção dos trabalhos para o Senhor Roberto Kurtz Pereira – Secretário Executivo da
12 AMAUC e assessor jurídico do Consórcio, para dar sequência aos temas da pauta conforme segue:
13 **ORDEM DO DIA. 1) Leitura da ata da reunião do dia 30 de março de 2022.** Lida e aprovada a ata
14 da Assembleia Geral Ordinária do dia 30 de março de 2022. **2) Mudança de endereço:** Alteração do
15 endereço Rua Marechal Deodoro, 772 Edifício *Mirage Offices* – 12º andar, município de Concórdia,
16 Estado de Santa Catarina para Rua Marechal Deodoro, 772, sala 13, 1º pavimento, Edifício *Mirage*
17 *Offices* –Centro, CEP:89700-905- Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina. Para tratar
18 desse assunto o Presidente suspendeu a assembleia ordinária e passou para a pauta da assembleia
19 geral extraordinária convocada especialmente para essa finalidade, em conformidade ao que dispõe
20 o art. 7º c/c art. 22 do Estatuto Social. Encerrada a assembleia geral extraordinária o presidente
21 retomou os trabalhos e a ordem do dia da assembleia geral ordinária. **3) Concurso Público para**
22 **contratação de auxiliar Administrativo.** O presidente informou que será necessário a contratação
23 de um auxiliar administrativo para compor o quadro do Consórcio Lambari, uma vez que até pouco
24 tempo o Consórcio contava com o apoio de uma funcionária da AMAUC para esta função, mas que
25 agora auxilia o setor de Concursos Público da AMAUC. Para contratação desse profissional será
26 necessário a realização de Concurso público, conforme estabelece o Estatuto do Consórcio e a lei
27 federal que regulamenta os Consórcios Públicos. O senhor Roberto reforça que esse cargo está
28 previsto no quadro de empregados do Consórcio. Para o lançamento do edital esclareceu que se faz
29 necessário a atualização da tabela de vencimentos dos empregados do Consórcio de acordo com as
30 revisões reajustes aprovados nas assembleias geral realizadas em 30 de abril de 2021 e 30 de março
31 de 2022. Para tanto, a Diretoria do Consórcio Lambari emitiu a Resolução Nº 02/2022, com a tabela
32 de salários atualizada. **4) Programa de Licenciamento Ambiental Integrado - PROLAI-**
33 **Providências para estruturação do serviço.** Sr. Roberto apresentou a planilha com a relação das
34 licenças de atividades de impacto local expedidas em 2020 e 2021 pelo IMA, para os contribuintes
35 estabelecidos nos municípios integrantes do Consórcio Lambari, bem como o valor arrecadado com
36 as taxas pagas para realização desses licenciamentos. Apresentou as planilhas de custo estimado
37 para manutenção do serviço de licenciamento através do Consórcio Lambari e o comparativo com a
38 receita do IMA. De acordo com o comparativo o serviço de licenciamento pelo Consórcio se

**ATA Nº 02.2022 – ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO
DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMBARI**

39 demonstra autossuficiente, o que serve apenas de base para análise superficial. Lembrou que será
40 necessário um investimento inicial para estruturação da nova sede do Consórcio com a finalidade de
41 abrigar os empregados públicos para execução do trabalho de licenciamento ambiental. Disse que o
42 próximo passo após a estruturação do local será o concurso público para a contratação dos
43 profissionais que irão compor o quadro do PROLAI e a capacitação dos mesmos. Alertou que o
44 Consórcio Lambari não dispõe de recursos financeiros para a estrutura do local e que de acordo com
45 o que foi decidido em reuniões passadas será feito um Termo Aditivo ao Contrato de Rateio do
46 Consórcio Lambari para fazer frente a essas despesas. Para evitar a elaboração do Termo Aditivo de
47 imediato sugeriu a utilização de parte dos recursos financeiros que a Amauc dispõe para as despesas
48 de estruturação do local para a equipe atual. Disse que o investimento inicial deve ser para a
49 instalação do sistema de ar condicionado, divisórias das salas e aquisição de armários para
50 transferência do material do Consórcio. Justificou a sugestão uma vez que a AMAUC ficará com
51 todos os armários que estão na atual sala do Consórcio e que será utilizada pela associação para o
52 setor de movimento econômico e de concursos públicos. Além disso é uma forma de evitar o
53 desembolso de recursos por parte dos municípios. O valor sugerido é em torno de R\$ 120.000,00
54 (cento e vinte mil reais), podendo variar de acordo com os orçamentos e a disponibilidade financeira
55 da Amauc. A sugestão foi acatada por unanimidade e constará na ata da assembleia da AMAUC que
56 está sendo realizada concomitantemente. **5) Assuntos Gerais. 5.1- Revisão das metas dos planos**
57 **de Saneamento-** Jessica Andressa Cosmann, Engenheira Ambiental e Sanitarista do Consórcio
58 reforça a importância de todos os municípios fazer a revisão das metas do plano de saneamento
59 básico e encaminhar a ARIS – Agencia Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Santa Catarina
60 até 29 de julho e se colocou a disposição para auxiliar os municípios que ainda não iniciaram a
61 revisão. **5.2 – Informações do Convênio Recuperar** – Sr. Roberto apresenta os serviços
62 executados através do convênio recuperar no período de janeiro a julho de 2022, e esclareceu que o
63 convênio prevê apenas os serviços de Limpeza de plataforma e Supervisão e subsídio a fiscalização
64 e não mais para a Operação Tapa Buracos. **5.3 – Apresentação do relatório de atividades do**
65 **primeiro Semestre** – Sr. Roberto apresentou o relatório das atividades realizadas pela equipe
66 técnica do consórcio lambari no período de janeiro a Julho de 2022, para conhecimentos dos
67 prefeitos e prefeitas presentes. Ninguém mais desejando se pronunciar e esgotada a pauta, o
68 Presidente Clemor Antonio Battisti agradeceu a presença de todos. Para constar, solicitou a mim
69 _____ Claudia Elis Schiavini – Diretora Administrativa, lavrar esta ata
70 que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

CLEMOR ANTONIO BATTISTI

Presidente

VISTO:

EM ROBERTO KURTZ PEREIRA

OAB/SC nº 22.519